

O povo do Município de Moema decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas referentes ao exercício de 1.966, com os créditos suplementares.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moema
Prefeito Marquim Rodalicio Montezuma
Vice-prefeito João Silveira de Sá

Lei n.º 135

Orga a receita e fixa a despesa para o exercício de 1967.

A Câmara Municipal de Moema decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1.º - A Receita do Município de Moema, para o exercício de 1.967, é orgada em R\$50.000.000 (Cinquenta milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação, sujeita a alterações decorrentes da regulamentação da reforma tributária nacional:

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS	TOTAL
	+ Receitas Correntes		
	+ Receita Tributária		
	Impostos:		
1.1.1-13	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza:		
	- Imposto s/ a renda retido na fonte	100.000	
1.1.1-19	Imposto s/ a Circulação de Mercadorias	2.000.000	
1.1.1-21	Imposto Territorial:		
	- Urbano	55.000	
	- Rural	2.000.000	
1.1.1-23	Imposto Predial:	200.000	
1.1.1-25	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	180.000	
	Taxas:		
1.1.2-11	Taxas de Estatística:		
	- Taxa de cadastro municipal	10.000	
1.2-12	Taxas de Expediente e Envolvimento:		
	- Averbação de transmissões	200.000	
	- Expedientes diversos	50.000	
1.2-16	Taxas de Assistência Social:		
	- Para fins educativos	50.000	
1.2-17	Taxas Rodoviárias:		
	- Taxa de conservação de estradas	160.000	
1.2-19	Taxas de Limpeza Pública:		
	- Taxa de remoção de lixo	5.000	
1.2-21	Taxa de Arrecadação de Pesos e Medidas:		
	Taxa de Arrecadação municipal	12.000	
1.2-22	Taxas de Viagem:		

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS	TOTAIS
2-99	Outras Taxas:		
	- Taxa de licença	150.000	
3-00	Contribuições de Melhoria:		
	- Contribuições diversas	100.000	
	+ Total da Receita Tributária	5.282.000	5.282.000
	+ Receita Patrimonial		
1-00	Receitas Imobiliárias:		
	- Rendas de prédios e terrenos locados	1.000.000	
3-00	Participações e Dividendos:		
	- Dividendos de ações e outros títulos	100.000	
	+ Total da Receita Patrimonial	1.100.000	1.100.000
	+ Receita Industrial		
1-00	Receitas de Serviços Industriais:		
	- Tarifa do serviço de água	500.000	
	+ Total da Receita Industrial	500.000	500.000
	+ Transferências Correntes		
1-00	Quota-parte do Imposto de Renda	20.000.000	
2-00	Quota-parte do Imposto de Consumo	20.000.000	
3-00	Quota-parte de Impostos Estaduais	1.000	
5-00	Quota-parte do Imposto de combustíveis e lubrificantes	2.000.000	
	+ Receitas Diversas	42.001.000	42.001.000
5-1-00	Multas	100.000	
5-2-00	Cobrança da Dívida Ativa	700.000	
4-00	Outras Receitas Diversas:		
	- Mercados, feiras e matadouros	50.000	
	- Receita de cemitérios	50.000	
	- Eventuais	213.000	
	+ Total das Receitas Diversas	1.116.000	1.116.000
	+ Total das Receitas Correntes	49.999.000	49.999.000

+ Receitas de Capital

2.1.0-00	Operações de Crédito	1.000	
	+ Total das Receitas de Capital	1.000	1.0
	+ Total geral da Receita		50,000

Art. 2º - A Despesa do Município de Moema, no exercício de 1.967, é fixada em Cr\$50.000.000 (Cinquenta milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS	TOTAL
	+ Despesas Correntes		
	+ Gov. e Adm. Geral		
	+ Administração		
	+ Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.1-00	<u>Pessoal Civil</u>		
	- Salários (Op. p/ construção do prédio de Prefeitura)	1.600.000	
	+ Legislativo Executivo	1.600.000	
	+ Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.1-03	<u>Pessoal Civil</u>		
	- Subsídio e representação do Prefeito	3.600.000	
	- Vencimentos	3.072.000	
3.1.4.0-03	<u>Encargos Diversos</u>		
	- Viagens administrativas	1.000.000	
	- Despesas Imprevistas	2.702.000	
		10.374.000	
	+ Soma de Gov. e Adm. Geral	12.074.000	12.074
	+ Legislativo		
	+ Despesas de Custeio		

DIGO RAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS	TOTAIS
0.0-01	<u>Material de Consumo</u>		
	- Material de expediente	50.000	
4.0-01	<u>Encargos Diversos</u>		
	- Despesas de pronto pagamento	50.000	
		100.000	
	Boma de Gov. e Adm. Geral	12.074.000	12.074.000
	+ Encargos Gerais		
	+ Dívida Fundada Interna		
	+ Transferências Correntes		
7.0-11	<u>guros da Dívida Pública</u>		
	- guros da dívida municipal	300.000	
		300.000	
	+ Boma de Encargos Gerais	300.000	300.000
	+ Transportes e Comunicações		
	+ Diversos		
	+ Despesas de Custeio		
	Personal		
1.1-49	<u>Personal Civil</u>		
	- Encargamentos	900.000	
	- Salários	1.000.000	
2.0-49	<u>Material de Consumo</u>		
	- Para estradas e pontes	2.500.000	
	- Combustíveis e lubrificantes	3.000.000	
3.0-49	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	- Estradas e pontes	500.000	
4.0-49	<u>Encargos Diversos</u>		
	- Conservação de máquinas e veículos	1.500.000	
	- Viagens de Inspeção	200.000	
	- Transportes diversos	500.000	
		10.100.000	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS	TOTAL
	+ Soma de Transportes e Comunicações	10.100.000	10.100.000
	+ Educação e Cultura		
	+ Ensino Primário Rural		
	+ Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.1-61	<u>Pessoal Civil</u>		
	- Vencimentos	1.800.000	
	- Substituições	60.000	
3.1.2.0-61	<u>Material de Consumo</u>		
	- P/ conservação de prédios escolares	300.000	
	- Material didático	300.000	
3.1.3.0-61	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	- Conservação de prédios escolares	200.000	
3.1.4.0-61	<u>Encargos Diversos</u>		
	- Transportes diversos e viagens	100.000	
	+ Transferências Correntes		
3.2.1.0-61	<u>Subvenções Sociais</u>		
	- À Caixas Escolares (Caramuru e Q. Lacerda)	100.000	
	+ Diversos	2.860.000	
	+ Transferências Correntes		
3.2.1.0-69	<u>Subvenções Sociais</u>		
	- À Sociedade Cultural Recreativa	100.000	
		100.000	
	+ Soma de Educação e Cultura	2.960.000	2.960.000
	+ Trab. Previdência e Assist. Social		
	+ Previdência Social		
	+ Transferências Correntes		
3.2.8.0-81	<u>Contribuições de Previdência Social</u>		
	+ Contribuição de	400.000	

DIGIT RAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS	TOTAIS
	+ Nativos e Pensionistas		
0.82	<u>Nativos</u>		
	- Aposentados	378,000	
		378,000	
	+ Salários Família e Abono Familiar		
6.083	<u>Abono Familiar</u>		
	- Abono de família	350,000	
		350,000	
	+ Assistência a Desvalidos e Indigentes		
0.85	<u>Subvenções Sociais</u>		
	- Auxílios a Indigentes e desvalidos	2,000,000	
	+ Soma de Trab. Previd. e Assist. Social	2,000,000	
		3.128,000	3.128,000
	+ Habitação e Serviços Urbanos		
	+ Serviços de Água e Esgotos		
	+ Despesas de Custeio		
	Pessoal		
0.92	<u>Pessoal Civil</u>		
	- Encargamentos	1,428,000	
0.92	<u>Material de Consumo</u>		
	- P/lo serviço de água e esgotos	200,000	
		1,628,000	
	+ Iluminação Pública		
3.0.94	<u>Serviços de Trânsito</u>		
	- Luz e energia	900,000	
	+ Rua e Praças Públicas	900,000	
	+ Despesas de Custeio		
	Pessoal		
11-95	<u>Pessoal Civil</u>		
	- Salários (Op. do Serviço ruas e praças)	1,000,000	

3120-95	<u>Material de Consumo</u>		
	- Para mesas e pracas	300,000	
		<u>1.300,000</u>	
	+ Amortizacoes		
	+ Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3111-98	<u>Pessoal Civil</u>		
	- Vincimentos	60,000	
	+ Diversos	<u>60,000</u>	
	+ Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3111-99(99)	<u>Pessoal Civil</u>		
	- Vincimentos	1.050,000	
3130-99	<u>Servicos de Terceiros</u>		
	Ruas, pracas, jardins, agua e esgotos	500,000	
		<u>1.550,000</u>	
	+ Soma de Habitacoes e Servicos Urbanos	5.438.000	5.438.000
	+ Total das Despesas Correntes	<u>34.000,000</u>	<u>34.000,000</u>
	+ Despesas de Capital		
	+ Gov. e Adm. Geral		
	+ Diversos		
	+ Investimentos		
4110-05	<u>Obras Publicas</u>		
	- Pl. construçao do prédio de Prefeitura	8.000,000	
4130-09	<u>Equipamentos e Instalações</u>		
	- Móveis para a Prefeitura	2.000,000	
		<u>10.000,000</u>	
	+ Soma de Governo e Administração G.	10.000,000	10.000,000
	+ Encargos Gerais		
	+ Dívida Fundada, Interna		
	+ Transfêrencias de Capital		
4210-11	<u>Amortizacoes da Dívida Pública</u>		

	+ Transportes e Comunicações		
	+ Comunicações		
	+ Investimentos		
0-47	<u>Equipamentos e Instalações</u>		
	- P/ instalação de rede telefônica	3.000.000	
0-47	<u>Material Permanente</u>		
	- Para o serviço de comunicações	499.000	
		3.499.000	
	+ Soma de Transportes e Comunicações	3.499.000	3.499.000
	+ Educação e Cultura		
	+ Ensino Médio Secundário		
	+ Investimentos		
0-62	<u>Obras Públicas</u>		
	- Construção de prédio p/ Ginásio	1.000	
		1.000	
	+ Soma de Educação e Cultura	1.000	1.000
	+ Habitação e Serviços Urbanos		
	+ Serviços de Água e Esgotos		
	+ Investimentos		
0-92	<u>Material Permanente</u>		
	- Para o serviço de água e esgotos	2.000.000	
		2.000.000	
	+ Soma de Habitação e Serv. Urbanos	2.000.000	2.000.000
	+ Total das Despesas de Capital	16.000.000	16.000.000
	+ Total Geral da Despesa		50.000.000

Art.º 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita até a importância correspondente a 40% (quarenta por cento) da previsão garantida do exercício.

Art.º 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do presente orçamento até a importância correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 5.º - Revogar-se as disposições em
contrário, entrando a presente Lei em vigor a 1.º de
janeiro de 1.967.

Prefeitura Municipal de Moema, 23 de dezembro
de 1.966 (1966).

João Maria Rudolph Montezuma Prefeito
José Silveira de Sá - Secretário